



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 150, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o calçamento no beco, localizado na Rua Sebastião Falcão, Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido o local ficar impossibilitado em épocas de chuvas, em razão da quantidade de lama que forma na estrada, trazendo com isso transtornos para os moradores, bem como o local fica perigoso ate mesmo para o trafego de pedestres.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 14 / 11 / 17

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º 714	Fls. 185	Livro 011
Marilândia - ES - Em: 20/11/2017		